



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s),
julgado(s) No Pleno deste TJD no dia 15 de dezembro:**

- 1) Revisão Nº 001/2015 – INDICIADO- Ricardo Vale da Silva
Sobradinho Esporte Clube.**

Auditor Relator: Dr. Dário Ruiz Gastaldi

**RESULTADO: “Por unanimidade, afastar a preclusão. No mérito, por
maioria, vota pelo improvimento do pedido de Revisão, tendo sido
vencidos o Relator Dr. Dário e o Auditor Presidente Dr. Cleiton, que
votaram pela admissão do processamento da revisão, para, no mérito,
julgar parcialmente procedente, para reduzir, tão somente as penalidades
aplicadas ao segundo Autor Ricardo Vale da Silva, sendo a de suspensão
para 120 dias e de multa para R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), mantendo no
demais a decisão transitada em julgado. Aguardando lavratura do
acordão.”**

Brasília 15 de dezembro de 2015.


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF